

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024-PMPF

PROCESSO ADM. Nº 031/2024-SEMINFRA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº.008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a empresa **JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.836.777/0002-89, com sede na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Bairro Paraisinho, neste município de Porto Franco-MA, CEP: 65970-000, neste ato representada por seu procurador, instrumento de procuração em anexo, JUCICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG n.º 1105775990, GEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 977.341.011-00, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Bairro Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024**, nos autos do Processo Administrativo nº. 031/2024 – SINFR - Pregão Eletrônico nº 011/2024-SRP, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 - PMPF por mais 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a partir de **17/12/2025** até **17/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 - PMPF ora aditada.

§ 1º. O(s) quantitativo(s) constante da Ata de Registro de Preços será(ão) renovados automaticamente e empenhados na forma da lei, durante a nova vigência da Ata.

LOTE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR DO DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
1	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS ELETRICOS . Ampla Concorrência	UN	01	450.000,00	27,00%	328.500,00
4	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	85.000,00	24,12%	64.498,00
6	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO) . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	100.000,00	26,00%	74.000,00
8	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	22.500,00	30,00%	15.750,00
9	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS , sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS , dentre outros materiais de construção. Ampla Concorrência	UN	01	600.000,00	40,35%	357.900,00
10	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da	UN	01	200.000,00	24,20%	151.600,00

	Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS, sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS , dentre outros materiais de construção. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
12	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	187.500,00	22,05%	146.156,25
VALOR TOTAL				1.645.000,00	c/desconto	1.138.404,25

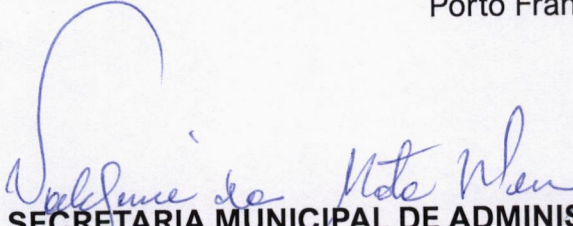
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 17 de dezembro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Jucilei Ferreira de Oliveira – Representante Legal
Empresa



SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024-PMPF	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024-PMPF	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024-PMPF	5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024-PMPF

PROCESSO ADM. Nº 031/2024-SEMINFRA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº.008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a empresa **JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.836.777/0002-89, com sede na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Bairro Paraisinho, neste município de Porto Franco-MA, CEP: 65970-000, neste ato representada por seu procurador, instrumento de procuração em anexo, JUCICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº. 1105775990, GEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 977.341.011-00, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Bairro Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024**, nos autos do Processo Administrativo nº. 031/2024 – SINFRA - Pregão Eletrônico nº 011/2024-SRP, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 - PMPF por mais 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a partir de **17/12/2025** até **17/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 - PMPF ora aditada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abdbe302f70e9d10d268674cca85d468cefe6b6d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 1º. O(s) quantitativo(s) constante da Ata de Registro de Preços será(ão) renovados automaticamente e empenhados na forma da lei, durante a nova vigência da Ata.

LOTE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR DO DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
1	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS ELETRICOS . Ampla Concorrência	UN	01	450.000,00	27,00%	328.500,00
4	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	85.000,00	24,12%	64.498,00
6	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO) . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	100.000,00	26,00%	74.000,00
8	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	22.500,00	30,00%	15.750,00
9	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS , sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS , dentre outros materiais de construção. Ampla Concorrência	UN	01	600.000,00	40,35%	357.900,00
10	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS , sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS , dentre outros materiais de construção. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	200.000,00	24,20%	151.600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abdbe302f70e9d10d268674cca85d468cefe6b6d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	187.500,00	22,05%	146.156,25
VALOR TOTAL				1.645.000,00	c/desconto	1.138.404,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 17 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 Juciclei Ferreira de Oliveira – Representante Legal
Empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024-PMPF

Processo Adm. Nº 031/2024-SEMINFRA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a empresa **CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.919.901/0001-99, com sede na Travessa Tocantins, nº 172, Centro, Porto Franco/MA, representada pelo sócio proprietário, Rodrigo Bandeira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 028574342005-6, GEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.374.293-07, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Bairro Vila Lobão, neste município de Porto Franco/MA, resolvem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abdbe302f70e9d10d268674cca85d468cfe6b6d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

